



ATA 001 - PREGÃO ELETRÔNICO Nº 171/2024

**REGISTRO DE PREÇOS PARA AQUISIÇÃO DE ROÇADEIRA E CORTADOR DE GRAMA
PARA LIMPEZA DE ÁREAS VERDES DO MUNICÍPIO.**

Aos cinco dias do mês de novembro de dois mil e vinte e quatro, às oito horas e trinta minutos, reuniram-se na sala do setor de Compras e Licitações da Prefeitura de Águas de Chapecó, rua Porto União, nº 968, Centro, Águas de Chapecó, a Pregoeira Milena Weis Oliveira e a Equipe de Apoio, representada pelos membros: Carolain Cristine Kerschner Brescoviski, e Maria Gabriela da Silva Sauer, nomeados pelo Decreto Municipal nº 157/2024, com a finalidade de dar início ao julgamento do processo licitatório **Pregão Eletrônico nº 171/2024 – REGISTRO DE PREÇOS PARA AQUISIÇÃO DE ROÇADEIRA E CORTADOR DE GRAMA PARA LIMPEZA DE ÁREAS VERDES DO MUNICÍPIO**, pela plataforma do Portal de Compras Públicas (www.portaldecompraspublicas.com.br), solicitado pelas Secretarias. A sessão na íntegra pode ser acompanhada no Portal de Compras Públicas www.portaldecompraspublicas.com.br. Por motivos técnicos e insistência na internet, a sessão do pregão foi adiada para as 9h e novamente para 10h da mesma data. Foi dado início ao processo com a análise da proposta cadastrada pela participante no portal, onde as propostas que estavam com valor acima do máximo do Termo de Referência, conforme item 13.1 XVII, foram rejeitadas, e as demais, foram aceitas. A seguir, deu-se início aos lances do item encerrando-se às 10:29h dessa mesma data. Encerrada a fase de disputa, foi solicitado a negociação do item com a licitante que apresentou o menor valor nos lances para que a empresa verificasse a possibilidade de melhorar sua proposta final. Foi questionado ao 2º colocado de cada item se, em caso de desistência, ele poderia assumir o item pelo valor arrematado pelo 1º colocado. Foi aberto diligência para o envio da proposta atualizada e documentos de habilitação exigida no item 14.4 do edital no prazo de até 2 (duas) horas, na plataforma. Credenciaram-se no certame, as empresas: Interbrasil Distribuidora Ltda, Gesul Comercial Ltda, AGRO COMERCIAL GES LTDA, Sentinela do Vale Comercial Eireli, bidden comercial ltda, META COMERCIO DE FERRAGENS E FERRAMENTAS EIRELI, ISRAEL CORREA JACOMO, COMERCIO ATACADISTA ILHA BELA DISTRIBUIDORA LTDA, DIOGO EMANUEL KUHN & CIA. LTDA, OPORTUNO DISTRIBUIDORA DE MAQUINAS E FERRAMENTAS LTDA, JR2 COMERCIO DE VARIEDADES LTDA, FS SUPRIMENTOS – EIRELI, SANRE COMERCIO E IMPORTACAO EIRELI, AC EQUIPAMENTOS E ELETRODOMESTICOS LTDA, FORTMAQ MAQUINAS E IMPLEMENTOS AGRICOLAS LTDA, STORM COMPANY, I.M. FERRAMENTAS MOTORIZADAS LTDA, SALTON CONSULTORIA E REPRESENTACAO LTDA, G Z MENEGUSSO LTDA, ALASCA SHOP COMERCIO ELETRONICO LTDA. Foi realizado a consulta do CEIS e CNEP conforme item 11 do edital. A empresa COMERCIO ATACADISTA ILHA BELA DISTRIBUIDORA LTDA possui sanção no CEIS Em todos os Poderes da Esfera do órgão sancionador (PREFEITURA MUNICIPAL DE ASSIS – SP). Foi analisado dos documentos de habilitação dos vencedores, OPORTUNO DISTRIBUIDORA DE MAQUINAS E FERRAMENTAS LTDA para o item 1 e G Z MENEGUSSO LTDA para o item 2. Pregoeira e Equipe de Apoio ficaram em relação à CND Municipal da empresa OPORTUNO DISTRIBUIDORA DE MAQUINAS E FERRAMENTAS LTDA e foi aberto uma diligência para verificação. Por fim, encerrada a fase de análise de documentos, foi dada sequência ao processo com a habilitação da empresa classificada no item, conforme informações detalhadas no portal. Foi dado o prazo para manifestação de recurso para que as empresas possam manifestar interesse em interposição de recurso. A empresa G Z MENEGUSSO LTDA – ME manifestou recurso para o item 1 alegando - *VULCAN EM DESACORDO COM O EDITAL, TANQUE DE COMBUSTÍVEL ACIMA DO SOLICITADO*. Foi aberto o prazo para recurso e contrarrazões. Não houve nenhuma intercorrência durante o processo. Mais informações a respeito do certame podem ser encontradas na plataforma do Portal de Compras Públicas, site: www.portaldecompraspublicas.com.br. Nada mais havendo a constar, assinam a presente ata.

Pregoeira:

Equipe de Apoio:

Milena Weis Oliveira

Carolain Cristine Kerschner Brescoviski

Maria Gabriela da Silva Sauer



ESTADO DE SANTA CATARINA
MUNICÍPIO DE ÁGUAS DE CHAPECÓ